



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal para que seja feita realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação da isenção da tarifa do transporte coletivo urbano no município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação da isenção da tarifa do transporte coletivo urbano no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover maior acesso à mobilidade urbana, inclusão social e qualidade de vida à população, por meio da avaliação da possibilidade de implantação da gratuidade no transporte coletivo municipal.

O transporte público é um serviço essencial e um importante instrumento de acesso da população ao trabalho, educação, saúde, lazer e demais atividades do cotidiano. Nesse sentido, a eventual isenção tarifária representaria uma grande conquista social, beneficiando diretamente milhares de munícipes.

Importante destacar que o sistema de transporte coletivo municipal já conta atualmente com subsídio do Poder Público, demonstrando que o município já participa ativamente da manutenção e equilíbrio econômico do serviço. Dessa forma, a ampliação do subsídio para viabilizar a gratuidade deve ser analisada de forma estratégica, considerando os impactos positivos que a medida pode proporcionar à cidade.

Além do benefício social direto à população, a gratuidade do transporte coletivo poderá contribuir para:





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

- Redução do número de veículos nas ruas;
- Melhoria da fluidez do trânsito;
- Diminuição dos índices de poluição ambiental;
- Incentivo à utilização do transporte público;
- Maior acesso da população aos serviços essenciais;
- Fortalecimento da mobilidade urbana sustentável.

Ressalta-se que a presente indicação solicita apenas a realização de estudo técnico e financeiro, a fim de que sejam avaliadas alternativas, modelos de custeio e impactos orçamentários, considerando que parte do sistema já é subsidiada pelo município, o que pode minimizar eventual impacto financeiro adicional.

Diversas cidades brasileiras vêm debatendo e implementando políticas voltadas à tarifa zero, reconhecendo o transporte coletivo como um direito social e uma ferramenta de desenvolvimento urbano.

Assim, a análise dessa proposta representa um importante passo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à mobilidade, inclusão e desenvolvimento social da cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador